

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

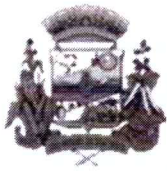
## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

**PREFEITO: GILNEI ANTONIO GUTH**

**EXERCÍCIO: 2016**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V  
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
<b>CNPJ</b>	80.912.124/0001-82
<b>Endereço</b>	Rua São Luiz - 210 - Centro
<b>Telefones</b>	(49) 3667-0050
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br/">http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br/</a> <a href="mailto:admfazenda@saomigueldaboavista@sc.gov.br">admfazenda@saomigueldaboavista@sc.gov.br</a>

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SILVIO RICHARDT
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SADI JOSÉ PRAMIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	LUCIMAR MAXIMINO PEDROTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ODETE CONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ILÉIA FATIMA IAROSZESKI DE SOUZA

**CONSELHOS**

<b>CONSELHOS</b>	<b>MEMBROS/PRESIDENTE</b>
CONSELHO DO FUNDEB	CLAISA JOSEIMA NATAL
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	VERA LUCIA FATIMA KLUGE MARTINI
CONSELHO DO IDOSO	IVANÍ TEREZINHA MEINERZ



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

<b>CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>IVANIA MARI FRANÇA MARTIORI</b>
<b>CONSELHO DA INFANCIA/ADOLESC.</b>	<b>CRISTIANE DE AMORIM BONFANTI</b>

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

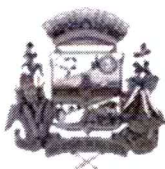
a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

### a.1) a identificação do programa

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	495.835,00	496.035,00	433.240,71
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	495.835,00	496.035,00	433.240,71
02.01.04	Administração	495.835,00	496.035,00	433.240,71
02.01.04.122	Administração Geral	432.835,00	426.835,00	368.065,78
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	432.835,00	426.835,00	368.065,78
04.122.0002.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE_ GABINETE	12.000,00	6.000,00	0,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	420.835,00	420.835,00	368.065,78
02.01.04.124	Controle Interno	63.000,00	69.200,00	65.174,93
02.01.04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	63.000,00	69.200,00	65.174,93
04.124.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE CI	2.000,00	2.000,00	0,00
04.124.0002.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA CONTROLE INTERNO	61.000,00	67.200,00	65.174,93
03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	1.575.072,04	1.848.285,96	1.596.154,05
03.01.0	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	730.071,44	907.485,36	784.379,54
03.01.04	Administração	730.071,44	907.485,36	784.379,54
03.01.04.122	Administração Geral	730.071,44	907.485,36	784.379,54
03.01.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	729.071,44	814.541,64	691.435,82
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO_ADM GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00
04.122.0003.1.036	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	1.000,00	1.000,00	0,00
04.122.0003.1.046	CONSTRUÇÃO COBERTURA ACESSO CENTRO ADMINISTRATIVO	15.000,00	15.000,00	0,00
04.122.0003.1.047	CONSTRUÇÃO GARAGEM P/ VEÍCULOS CENTRO ADMINISTRATIVO	15.000,00	15.000,00	0,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	617.071,44	702.541,64	684.415,82
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	21.000,00	21.000,00	0,00
04.122.0003.2.063	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	10.000,00	10.000,00	7.020,00
03.01.04.122.0004	FORTALECIMENTO DE ENTIDADES	1.000,00	92.943,72	92.943,72
04.122.0004.2.006	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	1.000,00	92.943,72	92.943,72
03.02.0	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	845.000,60	940.800,60	811.774,51
03.02.04	Administração	845.000,60	940.800,60	811.774,51
03.02.04.123	Administração Financeira	845.000,60	940.800,60	811.774,51
03.02.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	845.000,60	940.800,60	811.774,51
04.123.0005.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTES_FINANÇAS	15.000,00	15.000,00	12.233,00
04.123.0005.2.007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	830.000,60	925.800,60	799.541,51
04	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	3.940.698,27	3.770.336,67	2.159.266,05
04.01.0	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.698.798,27	3.568.436,67	2.063.961,06

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

04.01.12	Educação	3.698.798,27	3.568.436,67	2.063.961,06
04.01.12.306	Alimentação e Nutrição	180.264,00	186.574,08	154.989,56
04.01.12.306.0006	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	180.264,00	186.574,08	154.989,56
12.306.0006.2.008	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR_ENS.FUNDAMENTAL	156.996,00	159.621,52	132.833,58
12.306.0006.2.009	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR_PRÉ ESCOLA	13.180,00	15.373,70	13.855,10
12.306.0006.2.010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR_CRECHE	10.088,00	11.578,86	8.300,88
04.01.12.361	Ensino Fundamental	2.374.334,92	2.240.120,19	1.349.899,45
04.01.12.361.0006	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.374.334,92	2.240.120,19	1.349.899,45
12.361.0006.1.011	READEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRO EDUCACIONAL	41.000,00	68.809,92	67.809,90
12.361.0006.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE_CENTRO EDUCACIONAL	51.500,00	76.262,33	73.371,36
12.361.0006.1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE_LABORATÓRIO INFORMÁTICA	3.000,00	3.000,00	0,00
12.361.0006.1.056	AQUISIÇÃO IMÓVEL (Educação)	172.000,00	172.000,00	0,00
12.361.0006.2.011	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	616.900,00	586.341,31	479.399,85
12.361.0006.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	460.750,20	460.750,20	281.637,14
12.361.0006.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E GINÁSIO	177.037,03	177.037,03	25.594,30
12.361.0006.2.014	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA_CENTRO EDUCACIONAL	65.238,10	65.238,10	46.068,97
12.361.0006.2.015	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR_ENSINO FUNDAMENTAL	786.909,59	630.681,30	376.017,93
04.01.12.362	Ensino Médio	40.810,00	44.938,75	31.666,01
04.01.12.362.0006	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	40.810,00	44.938,75	31.666,01
12.362.0006.2.016	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR_ENSINO MÉDIO	40.810,00	44.938,75	31.666,01
04.01.12.363	Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	4.295,00
04.01.12.363.0006	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	15.000,00	15.000,00	4.295,00
12.363.0006.2.061	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS	15.000,00	15.000,00	4.295,00
04.01.12.364	Ensino Superior	182.000,00	182.000,00	85.846,87
04.01.12.364.0006	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	182.000,00	182.000,00	85.846,87
12.364.0006.2.062	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	182.000,00	182.000,00	85.846,87
04.01.12.365	Educação Infantil	906.389,35	899.803,65	437.264,17
04.01.12.365.0006	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	906.389,35	899.803,65	437.264,17
12.365.0006.1.014	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE_PRÉ ESCOLA	35.000,00	48.212,00	17.905,00
12.365.0006.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE_CRECHE	17.771,00	17.771,00	2.319,98
12.365.0006.1.054	CONSTRUÇÃO PRÉDIO EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA	345.600,00	345.600,00	153.345,06
12.365.0006.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA	265.834,55	312.034,55	242.437,76
12.365.0006.2.018	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO_PRÉ ESCOLA	140.212,00	127.000,00	157,50
12.365.0006.2.019	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR_PRÉ ESCOLA	25.946,60	29.160,90	20.497,58
12.365.0006.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	72.622,60	16.622,60	601,29
12.365.0006.2.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	3.402,60	3.402,60	0,00
04.02.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	96.500,00	96.500,00	39.812,69
04.02.13	Cultura	96.500,00	96.500,00	39.812,69
04.02.13.392	Difusão Cultural	96.500,00	96.500,00	39.812,69
04.02.13.392.0007	APOIO E DESENVOLVIMENTO A CULTURA	96.500,00	96.500,00	39.812,69
13.392.0007.1.016	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE_CULTURA	14.000,00	14.000,00	0,00
13.392.0007.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	80.500,00	80.500,00	39.812,69
13.392.0007.2.023	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	2.000,00	2.000,00	0,00
04.03.0	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	145.400,00	105.400,00	55.492,30
04.03.27	Desporto e Lazer	145.400,00	105.400,00	55.492,30
04.03.27.812	Desporto Comunitário	145.400,00	105.400,00	55.492,30
04.03.27.812.0008	ESPORTE E LAZER	145.400,00	105.400,00	55.492,30
27.812.0008.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE_ESPORTE E CME	10.000,00	10.000,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

27.812.0008.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DA CME	135.400,00	95.400,00	55.492,30
06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.922.966,00	2.123.014,02	1.392.122,72
06.01.0	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.922.966,00	2.123.014,02	1.392.122,72
06.01.20	Agricultura	1.922.966,00	2.123.014,02	1.392.122,72
06.01.20.605	Abastecimento	90.000,00	160.000,00	12.825,73
06.01.20.605.0012	AGRICULTURA FORTALECIDA	90.000,00	160.000,00	12.825,73
20.605.0012.1.048	CONSTRUÇÃO E/OU APLIAÇÃO REDE DE ÁGUA	70.000,00	70.000,00	9.716,63
20.605.0012.2.028	PROTEÇÃO DE FONTES	20.000,00	90.000,00	3.109,10
06.01.20.606	Extensão Rural	1.653.779,80	1.783.827,82	1.276.076,40
06.01.20.606.0012	AGRICULTURA FORTALECIDA	1.653.779,80	1.783.827,82	1.276.076,40
20.606.0012.1.018	AQUISIÇÃO VEÍCULOS_AGRICULTURA	76.913,42	77.861,44	50.448,02
20.606.0012.1.020	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO SECRETARIA DA AGRICULTURA	160.000,00	160.000,00	0,00
20.606.0012.1.021	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	405.132,71	502.632,71	447.371,71
20.606.0012.1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	41.600,00	22.692,52
20.606.0012.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	796.733,67	796.733,67	755.564,15
20.606.0012.2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS	5.000,00	5.000,00	0,00
20.606.0012.2.051	PROGRAMA INCENTIVO BONIFICAÇÃO FISCAL	200.000,00	200.000,00	0,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	179.186,20	179.186,20	103.220,59
06.01.20.608.0012	AGRICULTURA FORTALECIDA	179.186,20	179.186,20	103.220,59
20.608.0012.2.026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	124.186,20	124.186,20	103.220,59
20.608.0012.2.060	MELHORAMENTO GENÉTICO	55.000,00	55.000,00	0,00
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.374.406,00	3.039.708,02	1.392.392,44
07.01.0	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.160.906,00	2.826.208,02	1.392.392,44
07.01.15	Urbanismo	1.310.906,00	1.976.208,02	1.392.392,44
07.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.310.906,00	1.976.208,02	1.392.392,44
07.01.15.451.0015	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.310.906,00	1.976.208,02	1.392.392,44
15.451.0015.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANAS	187.101,56	839.491,58	764.573,67
15.451.0015.1.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E BANHEIROS PÚBLICOS	116.199,68	116.199,68	0,00
15.451.0015.1.026	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	501.000,00	501.000,00	404.402,41
15.451.0015.1.027	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA PRAÇA PÚBLICA	80.000,00	80.000,00	0,00
15.451.0015.1.042	CONSTRUÇÃO ABRIGOS PASSAGEIROS_PER.URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00
15.451.0015.1.045	PASSEIO CICLOVIA	13.912,44	13.912,44	0,00
15.451.0015.1.053	CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS	10.000,00	10.000,00	0,00
15.451.0015.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	213.612,32	216.588,29	86.394,65
15.451.0015.2.030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	49.080,00	59.016,03	46.301,71
15.451.0015.2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COLETA E LIMPEZA PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	90.720,00
07.01.22	Indústria	850.000,00	850.000,00	0,00
07.01.22.661	Promoção Industrial	414.400,00	414.400,00	0,00
07.01.22.661.0015	INFRA-ESTRUTURA URBANA	414.400,00	414.400,00	0,00
22.661.0015.1.028	AQUISIÇÃO ÁREA TERRA P/EMPEENDIMENTOS INDUSTRIAL	414.400,00	414.400,00	0,00
07.01.22.662	Produção Industrial	435.600,00	435.600,00	0,00
07.01.22.662.0015	INFRA-ESTRUTURA URBANA	435.600,00	435.600,00	0,00
22.662.0015.1.029	CONSTRUÇÃO DE INCUBATÓRIA E PAVILHÃO INDUSTRIAL	435.600,00	435.600,00	0,00
07.02.0	FUNDO ROTATIVO DE HABITAÇÃO	213.500,00	213.500,00	0,00
07.02.16	Habitação	213.500,00	213.500,00	0,00
07.02.16.482	Habitação Urbana	213.500,00	213.500,00	0,00
07.02.16.482.0013	MORAR MELHOR	213.500,00	213.500,00	0,00
16.482.0013.1.057	AQUISIÇÃO IMÓVEL	212.500,00	212.500,00	0,00
16.482.0013.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO DE HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
08	SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.434.450,00	3.497.380,48	1.180.490,07
08.01.0	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.434.450,00	3.497.380,48	1.180.490,07
08.01.26	Transporte	3.434.450,00	3.497.380,48	1.180.490,07
08.01.26.782	Transporte Rodoviário	3.434.450,00	3.497.380,48	1.180.490,07

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

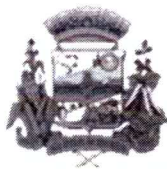
08.01.26.782.0020	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.434.450,00	3.497.380,48	1.180.490,07
26.782.0020.1.030	READEQUAÇÃO ESTRADAS E DRENAGEM PLUVIAL	600.000,00	600.000,00	0,00
26.782.0020.1.031	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	300.707,50	301.037,36	1.329,86
26.782.0020.1.032	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	280.349,38	280.349,38	0,00
26.782.0020.1.033	PONTE S/ RIO SARGENTO_L.ÁGUA BRANCA_DIVISA MUN.ROMELANDIA	280.843,12	280.843,12	0,00
26.782.0020.1.035	CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES E BUEIROS	546.590,01	546.590,01	0,00
26.782.0020.1.038	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PARA VEÍCULOS	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0020.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	36.913,42	36.913,42
26.782.0020.1.043	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS_RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00
26.782.0020.1.044	PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA S.M.E.R	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0020.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA S.M.E.R	1.378.959,99	1.409.647,19	1.138.947,79
26.782.0020.2.034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GARAGEM DA S.M.E.R	20.000,00	20.000,00	3.299,00
09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	321.550,00	339.229,99	138.932,69
09.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	321.550,00	339.229,99	138.932,69
09.01.28	Encargos Especiais	321.550,00	339.229,99	138.932,69
09.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.000,00	5.075,04
09.01.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.000,00	5.075,04
28.843.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	8.000,00	5.075,04
09.01.28.845	Outras Transferências	181.800,00	179.800,00	108.673,50
09.01.28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	181.800,00	179.800,00	108.673,50
28.845.0000.0.002	CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA PASEP	181.800,00	179.800,00	108.673,50
09.01.28.846	Outros Encargos Especiais	139.750,00	151.429,99	25.184,15
09.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	139.750,00	151.429,99	25.184,15
28.846.0000.0.003	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIO DE TRÂNSITO	25.770,00	33.479,97	18.040,57
28.846.0000.0.004	DESPESAS JUDICIAIS	107.518,00	107.518,00	500,48
28.846.0000.0.005	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNREBOM	6.462,00	10.432,02	6.643,10
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	5.000,00	0,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00
99.99.99	Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00
99.99.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	5.000,00	0,00

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados**

O Município estabeleceu limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, através do decreto nº. 66/2016 de 19 de setembro de 2016, quando da realização de despesas e desembolso financeiro até o restabelecimento total do déficit orçamentário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

<b>Empenho Não Processados</b>				
<b>Empenho</b>	<b>Ano</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Valor</b>	<b>Motivo</b>
884	2013	NL CONSTRUÇÕES LTDA	14.929,15	Paralisação da obra da creche;
946	2012	NL CONSTRUÇÕES LTDA	3.094,31	Não liberação de recursos por parte da União,
947	2012	NL CONSTRUÇÕES LTDA	622,35	Para pagamento da empresa
1732	2014	M&A ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	1.100,00	Contratada para fiscalizar a obra da creche.
<b>Empenho Processados</b>				
OP 6372	2015	TECNO2000 IND. E COM. LTDA	4.850,00	São materiais que vieram, mas
OP 6373	2015	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3.651,00	Não teve a liberação do recurso para pagamento. Esses recursos
OP 6374	2015	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.230,00	São oriundos da União.

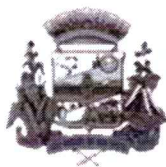
### **3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**

Em 2016, não haviam pessoas terceirizadas executando trabalho no Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

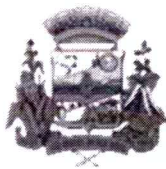
Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2016
AMERIOS – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) Lei nº. 978/2015	Valor Anual Transferido (Pago) 75.459,72
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei nº. 931/2014	10.800,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei nº. 675/2009	6.658,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS SEREMOS FORTES	Subvenção	Lei Ordinária nº. 999/2016	4.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CAMPO NOVO	Subvenção	Lei Ordinária nº. 1002/2016	4.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA O PROGRESSO	Subvenção	Lei Ordinária nº. 1000/2016	12.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VIDA NO CAMPO	Subvenção	Lei Ordinária nº. 1001/2016	4.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE	Subvenção	Lei Ordinária nº. 1003/2016	4.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE UNIDOS P/PERMANENCER NO CAMPO	Subvenção	Lei Ordinária nº. 998/2016	5.000,00
<b>Total</b>			<b>125.917,72</b>

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

### CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

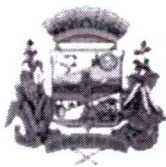
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual		Total Anual (A + B)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de serviços (B)	
Concorrência			
Tomada de Preços	953.878,18	90.720,00	<b>1.044.598,18</b>
Convite		7.879,50	<b>7.879,50</b>
Concurso			
Pregão Presencial		1.633.612,55	<b>1.633.612,55</b>
Pregão Eletrônico			
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		179.493,07	<b>179.493,07</b>
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)			
Inexigibilidade de Licitação			
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)			
<b>Total</b>	<b>953.878,18</b>	<b>1.911.705,12</b>	<b>2.865.583,30</b>

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Órgão oficial do Município é o Diário Oficial dos Municípios e Mural Público, porém tudo também é publicado no *site* do Município.

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

Com relação a recomendações / comunicados e outros fiz vários verbalmente, em vários setores nos diferentes segmentos. Seguem aqueles que fiz documental: alertei o gestor sobre o descumprimento de normas de acessibilidade em obras públicas, o qual foi me enviado pelo Tribunal de contas; solicitei autorização para realizar auditoria na Secretaria Municipal de Agricultura, referente a aquisição de semem bovino para o programa de inseminação artificial, para verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade da legislação vigente; auditoria no departamento/setor de recursos humanos no cenário em que ele acontece, visando a obtenção de dados para avaliação dos procedimentos estabelecidos pela administração se estão em efetivo funcionamento e cumprimento; auditoria no processo de concessão de recursos e prestação de contas do convenio realizado pelo Município com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento a Instrução Normativa TC 14/2012 e auditoria no setor de compras e licitações com objetivo de avaliar as licitações e contratos de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.**

Não houveram recomendações pendentes.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

**SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC, 28 DE MARÇO DE 2017.**

  
**GILNEI ANTONIO GUTH**  
**Prefeito Municipal**